SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 02 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0900

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2013 – VALOR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013/PMA

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, torna público o 2º Aditivo ao Contrato nº 001/2013/PMA, referente ao Pregão Presencial nº 001/2013/PMA. Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA – CNPJ/MF nº 06.536.960/0001-57, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 38, Bairro São José, CEP: 55.295-240, Garanhuns - PE. Objeto: Fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (MERENDA) da rede municipal de ensino. Alteração: acrescentar a quantidade de 30.000 unidades de "Bolinho de trigo em papel" com o valor unitário de R$ 0,31 (trinta e um centavos de real), perfazendo o valor global de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Alagoinha – PE, 29 de agosto de 2013.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E3A163D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 972/2013 REDUZIR

PORTARIA N.º 972/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 628/2013 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** solicitando redução de carga horária,

RESOLVE:

Art. 1° - REDUZIR para 180 horas/aula, a Carga Horária do Servidor Efetivo **JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE,** Professor, Matrícula 18.037, lotado na Escola Senador Paulo Guerra.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5A47652B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 963B/2013 DESIGNAR

PORTARIA N.º 963B/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 311/2013, do Sr. **LUIZ MANUEL PARANHOS AGRA,** Secretário de Finanças,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a partir desta data, o Servidor Efetivo **GILMAR JOSÉ DA ROCHA SILVA**, matrícula 18.096, Técnico em Contabilidade, portador do CPF: 028.785.674-71, para exercer a Função de **DIRETOR DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO,** atribuindo-lhe uma **GRATIFICAÇÃO** de 100% sobre seu vencimento base subordinado a **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D6F58341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1079/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 1079/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Efetivo **JAILSON SILVA DOS SANTOS,** Professor, Matrícula 04034,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 24, inciso XVII da Lei Municipal nº 0188/2008,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER afastamento para Elaboração de Monografia ao Servidor Efetivo **JAILSON SILVA DOS SANTOS,** Professor**,** Matrícula nº **04034.**
Art.2º - O afastamento ora concedido vigorará de 1º de julho de 2013 a 1º de Setembro de 2013.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3280F2D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628A/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 628A/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA MARIA MORAES DE ARAÚJO,** Professora, Matrícula 04042,

CONSIDERANDO ainda os laudos médicos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Efetiva **ANA MARIA MORAES DE ARAUJO,** Professora, matrícula nº 04042, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** pelo período de 180 dias**,** obedecendo ao que preceitua a Lei Municipal nº 0188/2008 em seu Capítulo XII.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:338480BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 621 /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO O requerimento da Servidora Efetiva **ANDRÉA PAULA DA SILVA,** Técnica Pedagógica, Matrícula nº 04005,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe O Art. 35, inciso I da Lei Municipal nº 188/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à Servidora Efetiva **ANDRÉA PAULA DA SILVA,** Técnica Pedagógica, Matrícula nº 04005, no período de 02 (dois) meses.

Art. 2º - A Licença ora concedida vigorará no período de 02 de Maio de 2013 a 30 de Junho de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:6F88D508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 856A/2013 PROGREDIR

PORTARIA N.º 856A / 2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **MARINALVA MARIA DE LIMA DO NASCIMENTO**, Professora, Matrícula nº 18208,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR a Servidora **MARINALVA MARIA DE LIMA DO NASCIMENTO**, Professora, Matrícula nº 18208, de Professora Classe A-1-150H/A, para Professora Classe C-2-150H/A, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 0189/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Maio de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3FE53402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 973/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 973/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO DE LIMA,**

CONSIDERANDO ainda os laudos médicos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Efetiva **MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO DE LIMA,** Servente, matrícula nº 04213, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL,** obedecendo ao que preceitua a Lei Municipal nº 0232/2010 em seu Art.32 do Capítulo I, Seção VIII.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:A8852AB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869/2013 REGRESSAR

PORTARIA N.º 869/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 510/2013 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando o retorno de servidores as suas funções de origem**,**

RESOLVE:

Art. 1º - REGRESSAR a exercerem as suas funções de origem como docente, as Servidores efetivas abaixo qualificadas:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Edilene Maria da Silva	Professora	04061
Zenilde Tributino da Silva Atanásio	Professora	18035

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:93FEE6FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2013; PREGÃO PRESENCIAL 010/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de confecção de banners, faixas, cartazes e adesivos, para a Secretaria Municipal de Saúde. Apresentação das propostas/habilitação: 16 agosto de 2013 às 11h:30min: MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Araripina, rua coelho Rodrigues, 174, (87)38734033, na sala da CPL ou pelo e-mail licitacaosaude@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Araripina, 30 de agosto de 2013

FRANCISCO EMANOEL DO VALE.
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Emanoel do Vale
Código Identificador:3A7B2078

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO – TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 037/2013, modalidade Tomada de Preço nº. 004/2013, cujo objeto fora a contratação de empresa para pavimentação asfáltica (C.B.U.Q.) das principais ruas do Distrito de Umari, neste município. LICITANTE VENCEDORA: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n°. 03.608.944/0001-34.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:1CEA7C22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 865/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ ANTONIO CAVALCANTI DIAS FILHO, ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 20 de agosto de 2013, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL - CGM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1973EAE0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0410, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, o Servidor **LUCIANO NONATO RAMOS**, ao cargo de Motorista Plantonista, Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C80FD579

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°866/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: DRÁXIA DOS SANTOS FRANÇA, do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 20 de agosto de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8ADD4279

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°867/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: LEONARDO JOSÉ DE LIMA, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 20 de agosto de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA - SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9903C288

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 868/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ROSILENE VIANA DE CARVALHO, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 26 de agosto de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C0B1E8AC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 073/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARLENE DE SOUZA RODRIGUES, Fiscal de Controle Urbano, nível 1, faixa I, matrícula nº 3528, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente- Superintendência de Controle Urbano, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
.
Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2013.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6DBA732C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 074/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARIA DE FÁTIMA BEZERRA SOARES, Professora I, nível 1, faixa NMD 10, matrícula nº 1.766, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2013.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1F80AA0D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 075/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARIA JOSÉ RAMOS, Professora II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº 2.462, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Joaquim Nabuco, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2013.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F182238B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 076/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARLUCE JOSEFA RODRIGUES, Professora I, nível 2, faixa NLP 5, matrícula nº 2.604, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Arthur Lundgreen, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2013.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BA3377EE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 077/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição *a* MARINEIDE LUIZA CARDOSO, Professora I, nível 1 faixa NMD 10, matrícula nº 1.998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Administrador Manoel Victor, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2013.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6FC6739C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 078/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a SEVERINO MARINHO DE LIMA, Servente, nível 5, faixa I, matrícula nº 20.840, lotado na Secretaria Executiva de Limpeza Pública, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2013.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:57820065

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 079/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARIA JOSÉ SOBRAL DE OLIVEIRA, Professora II, nível 2, faixa NEP 4, matrícula nº 3.008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal José Alberto de Lima, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2013.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A922CE30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 080/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOMUNICÍPIODO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARIA DO SOCORRO MENDES RATIS, Auxiliar de Contabilidade, nível 5, faixa II, matrícula nº 1.525, lotada na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**,** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
.
Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2013.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C6852023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 081/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a LÚCIA ANTONIA DE OLIVEIRA MENDONÇA**,** Professora I, nível 2, faixa NLP 5, matrícula nº 2.563, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, Escola Municipal Vereador Edvaldo Martins, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2013.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:10CEE0C6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 082/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ANA MARIA MORAIS ROSA**,** Professora II, nível 4, faixa NDT 10, matrícula nº 1.640, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2013.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B4E783AC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0169, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 2522, datado de 30 de abril de 2013 e CI nº 836/13 SME,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES DE MELO,** no cargo de Professora II NEP 5, matrícula n° **90.227**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Vereador Reginaldo Loreto, seção 106, por um período de (03) três meses, referentes ao 2º e 3º quinquênios, (sendo 01(um) mês restante do 2º e 02 (dois) do 3º quinquênio).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 16 de agosto de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1631CE9F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0171, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 3019, datado de 12 de junho de 2013 e CI nº 836/13 SME,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **IRINEIA MARIA PEREIRA,** no cargo de Professora I NMD 3, matrícula n° **090.233**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola José Clarindo Gomes, seção 044, por um período de (03) três meses, referentes ao 3º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 16 de agosto de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E5106AAB

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0173, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 01177, datado de 19 de março de 2013 e CI. Nº 0836/13-SMS, datada de 16 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **JAIR CAVALCANTE D'EMERY FILHO,** no cargo de Professor II NLP 4, matrícula n° **0242**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Ministro André Cavalcante, seção 031, por um período de 03 (três) meses, referentes ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 16 de agosto de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F9E990F4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0174, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e

considerando os termos do processo nº 0677, datado de 20 de fevereiro de 2013 e CI nº 836/13 SME,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **JUDITE CAVALCANTI TIBÚRCIO,** no cargo de Professora I NEP 3, matrícula n° **90.306**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Professora Laura Rodrigues Cavalcanti, seção 034, por um período de (04) quatro meses, referentes ao 2º e 4º quinquênios, (sendo 03 meses do 2º e 01 mês do 4º quinquênio).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 16 de agosto de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BAA8DEA5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0168, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 2812, datado de 24 maio de 2013 e CI nº 836/13 SME,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **ANÁLIA DAS MERCÊS DOS SANTOS,** no cargo de Professora II NEP 5, matrícula n° **03509**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Professora Maria Thamar Leite da Fonseca, seção 105, por um período de (03) três meses, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 16 de agosto de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B45E054D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0167, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 02936, datado de 05 de junho de 2013 e CI. Nº 0836/13-SMS, datada de 16 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **AIRTON PEREIRA DA SILVA,** no cargo de Professor Licenciatura Curta, matrícula n° **01616**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Marquês do Recife, seção 026, por um período de 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 16 de agosto de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3E6554EA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0172, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 3004, datado de 1 de junho de 2013 e CI nº 836/13 SME,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **IRÍS DOS SANTOS SENA,** no cargo de Professora I NEP 4, matrícula n° **90.115**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Dr. Rui Barbosa, seção 028, por um período de (03) três meses, referentes ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 16 de agosto de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:753A9A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 069/PMCSA-SME/2013-PREGÃO PRESENCIAL N° 041/PMCSA-SME/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, homologa o Processo nº 041/PMCSA-SME/13, Pregão Presencial Nº 041/PMCSA-SME/13., contratação de empresa para locação de veículos tipo ônibus, com motorista, combustível, manutenção e equipamentos obrigatórios por conta da contratada para o transporte dos alunos e bandas na Semana da Pátria, à empresa Otoniel Barboza & Cia Ltda - ME – CNPJ nº 03.718.286/0001-33, no valor de R$ 51.989,60.Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.
Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2013.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8F06A88D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

OBJETO**: SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS DE 8(oito) LITROS COM TERMÔMETRO ACOPLADO, PARA TRANSPORTE DE VACINAS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE**
Ata nº 001/2013 – LICITANTE VENCEDOR**: SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICO LTDA – EPP** - CNPJ**: 11.400.815/0001-84;** Representante: **FLÁVIO FRANCISCO SAMPAIO;** VALOR GLOBAL**: R$ 64.800,00**
ORGÃO ADMINISTRADOR:
SECRETARIA DE SAÚDE
Caio Mário Mello - Secretário de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2013 ; VIGÊNCIA: 12 meses (21/08/2013 à 20/08/2014)

LUIZ FRANCISCO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Maria de Melo
Código Identificador:B307C1EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2013

EMENTA:Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 016/2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67, da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolaram nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica, e que perdura até os dias de hoje;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície, provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO os impactos ocasionados na região pelas percas significativas sofridas na agropecuária e ainda não recuperadas;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Técnico nº 002 de 14 de agosto de 2013, da Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIPE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta dias), o prazo estabelecido no art. 6º do Decreto Municipal nº 016/2013 de 18 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2013.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 18 de agosto de 2013.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:1D271BE5

GABINETE DO PREFEITO
L E I N° 3928/2013

EMENTA:Altera os Arts. 13 e 14 da Lei Municipal Nº 3.891/2013, que Reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns/PE – IPSG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,
Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.O Artigo 13 da Lei Municipal Nº 3.891/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. .....

III–O produto da arrecadação da contribuição do Município – Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas, equivalente a 24 % (vinte e quatro por cento), sobre o valor do vencimento base e vantagens incorporáveis pagas aos servidores ativos;

§1°-Para custeio do déficit atuarial, do 1° período ao 5º período, fica instituída contribuição a cargo do ente no percentual de 11,49% (alíquota suplementar) incidente sobre a totalidade vencimento base e vantagens incorporáveis.

§2º-Para custeio do déficit atuarial total, fica instituída alíquota suplementar a cargo do ente a ser cobrada de forma escalonada conforme descrito na tabela a seguir:

Período	Alíquota Contribuição Custo Normal Total Mensal	Alíquota Contribuição - Custo Suplementar Total Mensal	Alíquota Contribuição -Total Mensal	Alíquota Contribuição Ente/Prefeitura - Total Mensal	Alíquota de Contributiva do Servidor Total Mensal
1° ao 5° ano	21,51%	11,49%	33,00%	22,00%	11,00%
6° ao 10° ano	21,51%	11,49%	33,00%	22,00%	11,00%
11° ao 15° ano	21,51%	14,49%	36,00%	25,00%	11,00%
16° ao 200 ano	21,51%	14,49%	36,00%	25,00%	11,00%
21° ao 25° ano	21,51%	14,99%	36,50%	25,50%	11,00%
26° ao 33° ano	21,51%	18.06%	39,57%	28,57%	11,00%

Art. 2º. As contribuições correspondentes às alíquotas normal e suplementar, relativas ao exercício de 2013, totalizam 35,00%, quanto aos exercícios seguintes deverão obedecer, sucessivamente, a tabela descrita no Art. 1º da presente Lei.

Art.3º. As alíquotas totais de contribuição de 35,00% previdenciária, incluído o custeio suplementar e a taxa de administração, sendo 24,00% a parte total do Ente e 11,00% a parte total do servidor serão revistas de acordo com as reavaliações atuariais anuais.

Art. 4º. Além da participação total de 24%, o Ente deverá efetuar aporte mensal de capital correspondente a 20% da folha de benefícios dos inativos e pensionistas elegíveis ao regime.

Art. 5º. O §1º do art. 14 da lei 3891/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. .....

§ 1º- As alíquotas de responsabilidade do Município previstas no art. 13, III, serão revistas, conforme reavaliação atuarial anual e estabelecidas mediante lei."

Art.6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas às disposições constitucionais sobre a matéria, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 21 de agosto de 2013.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:8629D99E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2013

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que vai realizar Chamada Pública n° 01/2013, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o Exercício 2013, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, os Grupos Formais/Informais deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de venda no dia 12/09/2013 as 13: h, na Sede da Prefeitura deste Município, O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:659EFB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2013

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 18/2013, Pregão Presencial nº. 08/2013, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado para executar os serviços de capacitação para profissionais da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica. Recebimento dos envelopes dia 13/09/2013 às 09: h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro. Jucati, em 30 de Agosto de 2013.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:D78DEEB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2013 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 025/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Abertura: 13/09/13 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente no 4.400.197, Agência no 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas. **Olinda, 30 de agosto de 2013**.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da Copal/outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:F7C0068C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 017/2013

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 017/2013. Valor do Contrato: R$ 510.907,03 (quinhentos e dez mil, novecentos e sete reais e três centavos). **VIGENCIA- 6 (seis) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orocó-PE, CONTRATADA: CONSTRUTORA SERGIO E ARNADO LTDA-ME, CNPJ nº 18.037.196/0001-54. Objeto:** execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Construção de praças e pavimentação em pedras graníticas de nos termos da Lei estadual nº 14.921 de 11 de março de 2013 e lei Municipal de nº 781/2013, que institui o FEM (Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal), em conformidade com as especificações técnicas, planilhas, plantas e orçamento básico em anexo, que fazem parte integrante deste contrato. Orocó – PE 17 de julho de 2013**.**

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:15DB1449

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

Objeto: Locação de 02(dois) ônibus, destinados a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC. menor preço por item ABERTURA: 12/09/2013 – 08h00min– O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação Pça. Comendador José Didier s/nº- centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira, 02 de setembro de 2013.

ADILSON FERREIRA
pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:C3F5E421

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC. Tipo menor preço por item. ABERTURA: 12/09/2013 – 10h00min. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de

Licitação Pça. Comendador José Didier s/nº- centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira, 02 de setembro de 2013.

ADILSON FERREIRA
pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:5991D961

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Objeto: Prestação de serviços de translado de corpos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC. Tipo menor preço. ABERTURA: 12/09/2013 – 12h00min horasO Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação Pça. Comendador José Didier s/nº- centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min. Pesqueira, 02 de setembro de 2013.
ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:EA25BCCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060 CARTA CONVITE Nº 002/2013

2ª (SEGUNDA) CHAMADA Objeto: Fornecimento de hospedagens, Alimentação e Infraestrutura (Auditório e salas) TIPO: Menor Preço por item. Abertura: 09/09/2013 às 09h00min. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação Pça. Comendador José Didier s/nº- centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira, 02 de setembro de 2013.

ADILSON FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:3C52D25D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

Objeto: Assessoria em planejamento às ações do hospital Dr. Lídio Paraíba; Assessoria técnica para o acompanhamento do convênio do processo de ressocialização de reeducandos em regime semiaberto; Assessoria técnica/administrativa à comissão permanente de licitação; Assessoria e consultoria para o desenvolvimento de projetos para a ampliação da capacidade hídrica do município; Assessoria e consultoria na área ambiental à secretaria de meio ambiente; Assessoria e consultoria à elaboração de projetos para captação de recursos na área ambiental. ABERTURA: 13/09/2013 – 08h00min– menor preço. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação Pça. Comendador José Didier s/nº- centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira, 02 de setembro de 2013.

ADILSON FERREIRA
pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:C1E23D15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, e ainda considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE:

Convocar a candidata, descrita no Anexo Único do presente Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE - Edital nº 001/2013, para o cargo de: Professor I (Séries Iniciais), por ordem de classificação, para realização de exames admissionais, que serão realizados nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2013, entre às 07h30min até 13h00min, bem como para apresentação de documentos para contratação, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 e suas alterações posteriores, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares, caso haja necessidade, que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo. Na ocasião, o canditado deverá apresentar ao médico os seguintes exames: **HEMOGRAMA, SUMÁRIO DE URINA, GLICOSE, VDRL."**
2. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
3. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, sito à Praça Antônio Pereira de Carvalho de Carvalho, nº 20, Centro, Quixaba/PE, no período de 02, 03 e 04 de setembro de 2013, das 07h30min às 13h00min, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:
a) quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, militares;
b) documento comprobatório de conclusão da formação exigida, conforme descrito no Item 5.1 e especificado abaixo:

I. **Para os candidatos aos cargos de nível superior**, apresentar documento comprobatório de conclusão de curso superior, mediante a apresentação do respectivo diploma ou, alternativamente, de documento oficial da instituição de ensino superior que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;

II. **Para os candidatos de nível médio**, apresentar certificado ou diploma de conclusão ou ainda, documento oficial da instituição de ensino que ateste a colação do grau pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição da ficha;

III. Para os candidatos de **nível fundamental incompleto** e "**Alfabetizado**" apresentar histórico escolar ou declaração de escolaridade, emitido por instituição oficial de ensino.
Número de conta bancária salário (Bradesco)

d) Cópia do CPF;

e) 1 Foto 3x4;

f) Comprovante de residência, atualizado;

g) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Comum do Estado de Pernambuco – TJPE (www.tjpe.jus.br);

h) Carteira Profissional (CTPS);

i) Cópia da Carteira de Identidade;

j) Cópia do Cartão de PIS/PASEP;

l) Cópia da Carteira de Reservista (Para homens apenas);

m) Se Solteiro (a) Cópia da Certidão de Nascimento;
n) Se Casado (a) Cópia da Certidão de Casamento;

o) Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos;

p) Cópia do Cartão de Vacina para Filho menor de 05 Anos;

q) Declaração que não acumula indevidamente cargos públicos, conforme art. 37, da CF/88, conforme modelo constante no Anexo VI

1. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nos termos do item 19.19 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação dos aprovados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe; no site do município: www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro. CEP: 56.828-000, nos termos da lei.

Quixaba, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA NUNES
-prefeito-

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CRIT. DE DESEMPATE
		PROFESSOR I (SÉRIES INICIAIS)			
221	Alcicleide da Silva Lima	PROFESSOR I	60,0	36º	MAIOR Nº DE CURSOS NA FUNÇÃO

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:8107C10D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 311/2013 – DISPENSA N° 136/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 311/2013 – Dispensa n° 136/2013. Objeto: Serviço de confecção de cobertura para os bancos de reserva do Estádio Público Municipal Cornélio de Barros. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após realização do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: JESIEL TAVARES CONSERVA PLACAS-ME. CNPJ: 06.369.756/0001-99 Rua: Joaquim Sampaio, 580, Nossa Senhora das Graças – Salgueiro/PE. Valor R$ 7.080,00.

Salgueiro/PE, 30 de Agosto de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:2DC009AF

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 309/2013 – DISPENSA N° 135/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 309/2013 – Dispensa n° 135/2013. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Predial nas Sedes de 02 (dois) Programas Sociais. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Mensal. Tendo sido a contratada escolhida por localização e as melhores condições do imóvel atendendo às necessidades reais do Município. CONTRATADO: SEBASTIÃO NUNES FRANÇA. CPF: 907.619.104-25. Rua Augusto Alencar Sampaio, 186 – Salgueiro/PE. Valor R$ 2.133,45. ANTONIO DA SILVA RIBEIRO. CPF: 270.074.994-49. Rua Mons. Mariano de Souza Neto, 289 – Salgueiro/PE. Valor R$ 2.133,45. R$ 5.391,00. Salgueiro, 29 de agosto de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:93510ED9

PREFEITURA
REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2013

Decisão de Impugnação Retificação do Edital e Prorrogação de Data CONCORRÊNCIA N° 002/2013; Contratação de Empresa de Engenharia, especializada em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, que, executará serviços de Limpeza Urbana em áreas do Município de Salgueiro. Declaro parcialmente procedente a impugnação, tão somente quanto à exigência simultânea de capital social ou patrimônio liquido e garantia da proposta. Fica retificado o edital com NOVA data de abertura; 04/10/2013 às 09h00min(Horário de PE). Local: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Salgueiro, situada na Rua Joaquim Sampaio, n° 279, N. Sra. das Graças – Salgueiro – PE . Informações e aquisição do NOVO edital na Prefeitura Municipal, Sala de Reunião CPL 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br E-mail: licitação@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 30 de agosto de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ S. NOGUEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:2395A077

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 310/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 310/2013 – SRP - Pregão Presencial Nº 098/2013. Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de peças automotivas, novas e originais, para reposição nos veículos das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal. Data de Abertura: 12/09/2013 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 30 de agosto de 2013.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:831DCC1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabira torna público o seguinte processo licitatório. Tomada de Preço nº 004/2013 - Reforma de Unidades Básicas de Saúde. Dia 18/09/2013 as 08:30 hs. Informações fone (87) 3847-1163.

CICERO MASCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Liberal Mascena Nogueira
Código Identificador:5EC6F25D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA

Aviso de ERRATA a Tomada de Preço nº 003/2013. Alteração de valores financeiros constantes no Termo de Referência. Solicitamos quem já adquiriu o Edital entrar em contato com a CPL das 08:00 as 13:00 hs pelo Fone(87)38471163 ou através do e-mail: licitacaotabira@hotmail.com. Tabira 30/08/2013.

CICERO MASCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Liberal Mascena Nogueira
Código Identificador:FD86B45B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 041/2013 – Dispensa nº 005/2013. Ratifico em 20 de agosto de 2013 o ato da Senhora Presidente da CPL, que declarou Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para locação e gerenciamento de veículos para atender a Secretaria de Educação no Transporte Escolar deste município e demais secretarias para eventuais necessidades por um período de 45 (quarenta e cinco) dias ou até a conclusão do processo licitatório através do Pregão Eletrônico - 002/2013. Contratado: **ZELANDIO DOS SANTOS SILVA – ME – CNPJ 10.474.123/0001-18** , **LOTE – I** no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais**, LOTE – II** no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) perfazendo um total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**.**

Tuparetama, 20 de agosto de 2013

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:139F70F9

